



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1252, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005545/2017-18, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.436/DAP, de 3 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 50, em 25 de agosto de 2017, que concedeu progressão docente a **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2626313, da seguinte forma:

I-onde se lê "**interstício de 01/04/2015 a 01/04/2017**", leia-se "**interstício de 16/04/2015 a 16/04/2017**";

II-onde se lê "**efeitos financeiros a partir de 01/04/2017, de acordo com art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL**", leia-se **efeitos financeiros a partir de 16/04/2017, data de conclusão do interstício**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 122  
EM 10/07/19